

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 81/2016/DRH/SP/REN

Por despacho de 1 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Especialista João Pedro Amaral Cardoso Rebello de Andrade, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 24 de outubro de 2016 cessando a 23 de outubro de 2017.

1 de setembro de 2016 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.